



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 70/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º A atual Avenida Projetada, localizada no bairro Parque Alta Vista, passa a denominar-se:

AVENIDA INÊS DA COSTA BEMFICA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de novembro de 2024.
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário